

segurança; faz indicação ao Secretário de Educação e Cultura para realização de um evento em comemoração ao aniversário do Município. Wagner Henrique Vilas Boas faz indicação de substituição de lâmpadas queimadas no setor da Garagem Municipal; faz indicação de limpeza em praças e logradouros públicos, bem como instalação de mais lixeiras em espaços públicos; por fim, faz indicação para estudo de viabilidade para implantação de um desvio de rota dos caminhões de transporte de grãos.

Requerimentos: Não houve requerimentos nesta sessão.

As indicações e/ou requerimentos foram aprovados pelo Plenário na forma regimental para serem encaminhadas. Os comentários, os agradecimentos, os debates políticos sobre os projetos em discussão e/ou trâmite nessa Câmara Municipal, os assuntos de interesse local, as políticas públicas e demais temas de interesse público, estão disponíveis em arquivo de áudio e vídeo nas contas institucionais nas redes sociais digitais deste Poder Legislativo. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

"Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos", às 19h45min do dia 11 de Julho de 2022.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Presidente	1º Secretário

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:6A828948

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 18 de agosto de 2022, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para elaborar programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA e programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, e realizar exames médicos previstos no PCMSO**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo estimado de preços é o de R\$ 20.725,00 (vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.consorcioispar.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800/3123-2827 ou pelo e-mail: licitacaocispar@gmail.com

Maringá, 03 de agosto de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:D697AC06

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de serviços de engenharia para fiscalização de 11 (onze) Municípios regulados nos

serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto pelo CISPAR, sendo eles: Ângulo, Flórida, Iguaraçu, Jaguapitã, Japurá, Mariluz, Miraselva, Paranapoema, Pitangueiras, Prado Ferreira e São Jorge do Ivaí. A fiscalização será composta de vistoria técnica, emissão de RTF (Relatório Técnico de Fiscalização) e TNC (Termo de Não Conformidades) para cada uma das autarquias. O RTF deverá ser emitido conforme Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto do OSCIPAR, NBR's, leis, portarias e resoluções pertinentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário..., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **INGÁ ECOLÓGICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.753.379/0001-64, com endereço na Avenida Brasil, 4312, Sala 308, situada na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná – CEP: 87.013-934, situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 26 de julho de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:FBAAC222

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Considerando as necessidades do Setor de Saneamento Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de carta de exclusividade emitida pelo **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE SÃO PAULO - CIESP.**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 2.210,00 (Dois mil e duzentos e dez reais), em favor da empresa **DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na Avenida Prof. Ergília Micelli, nº 541 – Jardim Regina, situada na Cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo – CEP: 14.808-110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção/calibração de equipamento e fornecimento de consumíveis da Marca Dellab: Conjunto Padrões de Calibração Turbidímetro - 03 unidades e Phmetro Digital, Modelo D1a-Ph, Marca Dellab, nº série 01120758, para os Municípios de Boa Ventura do São Roque, Jardim Olinda, Santa Cecília do Pavão e Peabiru, Consorciados ao Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO e APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 28 de julho de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo - CISPAR